



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 62/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica sobre o Projeto de Lei nº 854/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Camilo Cristófar, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial, de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para os imóveis localizados no trecho da rua onde estão implantadas ciclovias, pondero a essa Presidência que a matéria já foi objeto de análise e pronunciamento prestados pelas Secretarias Municipais da Fazenda e de Mobilidade e Trânsito de maneira que, nesse passo, permito-me fazer remissão ao teor do "Ofício ao Legislativo" e documentos correlatos, inseridos no SEI nº 6010.2024/0001617-6, e enviados a esta Casa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 09:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153432572** e o código CRC **0376A4AD**.